



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

EDITAL N°066/2019

Normas do Processo Seletivo aos cursos de Mestrado e Doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade referente ao ingresso no segundo quadrimestre do ano de 2020.

O Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade (PPG-EVD) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso nos **Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico *stricto sensu*** com **início previsto para o segundo quadrimestre de 2020** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, a qual será composta pela Coordenação do PPG-EVD.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo nos cursos de Mestrado e de Doutorado, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4).

1.3. Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior devem seguir as orientações adicionais do item 6: "Candidatos residentes no exterior".

1.4. É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do PPG-EVD da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores, cadastrados no Programa e que oferecerão vaga para o presente edital (Anexo 01).

1.5. Todos os candidatos deverão apresentar documentação comprobatória da proficiência em língua inglesa no momento da inscrição ou, então, solicitar a inscrição para a prova de suficiência em língua inglesa (ver itens 2, 4 e 5.1.4).

1.6. A seleção dos candidatos será realizada com base em (1) prova escrita em português sem consulta; (2) projeto de pesquisa e (3) análise do currículo Lattes documentado.

1.7. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o 2º quadrimestre do ano de 2020 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	23 de setembro a 22 de outubro de 2019
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	25 de outubro de 2019
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	26 a 31 de outubro de 2019
Resultado dos recursos das inscrições	1º de novembro de 2019
Prova escrita e prova de proficiência em língua inglesa	5 de novembro de 2019, em locais e horários a serem divulgados juntamente com o resultado das inscrições.
Divulgação do resultado da prova escrita	Até 8 de novembro de 2019
Prazo para recurso da prova escrita	8 a 11 de novembro de 2019
Resultado dos recursos da prova escrita	14 de novembro de 2019
Divulgação do resultado parcial do processo seletivo	28 de novembro de 2019
Prazo para recurso do resultado parcial do processo seletivo	29 de novembro a 3 de dezembro de 2019
Divulgação do resultado final	Até 9 de dezembro de 2019
Matrícula	Conforme calendário acadêmico da PROPG, a ser divulgado.
Início das aulas	

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado.**

3.2. Cada docente credenciado como membro permanente ou colaborador do PPG-EVD poderá abrir até 03 (três) vagas para orientação de alunos de mestrado e até 02 (duas) vagas para orientação de alunos de doutorado. As notas obtidas no processo de avaliação (item 5) determinarão a classificação e aprovação dos candidatos. Quando o número de aprovados por orientador for maior que o número de vagas disponíveis por orientador, os excedentes poderão ser selecionados, caso o número de vagas totais oferecidas por este edital não seja preenchido. Em caso de desistência de matrícula de candidatos inicialmente selecionados, os demais aprovados e não selecionados por excesso de candidatos poderão, então, ser selecionados, obedecendo à ordem de classificação e aprovando-se apenas 01 (um) candidato por orientador. Este processo se repetirá até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar o SIGAA, na página da Pós-Graduação da UFABC (<http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>), no período de 23 de setembro a 22 de outubro até as 23h59 (horário de Brasília) e seguir as orientações do sistema preenchendo os formulários e anexando cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

- I. RG, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou RNE, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte).
- II. Histórico escolar da graduação (para candidatos ao Mestrado e Doutorado);
- III. Histórico escolar do mestrado (para candidatos ao Doutorado);
- IV. Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Graduação com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa (para candidatos ao Mestrado e Doutorado);
- V. Diploma de Mestrado (para candidatos a Doutorado);
 - a) O Diploma de Graduação e de Mestrado obtido em Programa no exterior não necessita ter a sua revalidação por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.
- VI. Currículo Lattes atualizado (lattes.cnpq.br);
 - a) A documentação comprobatória referente ao currículo prevista no barema (Anexo 2) deverá ser submetida juntamente com o currículo em um único arquivo PDF.
 - b) Para comprovação de artigos científicos apenas a primeira página onde consta os dados do artigo e autoria é necessária.
- VII. Carta de aceite de orientação, conforme modelo constante em <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/> - aceite de: orientação, com ciência manifesta, e assinada por orientador pertencente ao quadro de orientadores, permanentes ou colaboradores, cadastrados no PPG-EVD e que oferecem vaga neste edital (Anexo 01).
- VIII. Projeto de pesquisa redigido em português. Sugere-se que o projeto seja formatado com no máximo 20 (vinte) páginas digitadas em espaço duplo e que contenha os seguintes itens:
 - ✓ Resumo (máximo 20 linhas);
 - ✓ Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
 - ✓ Objetivos;
 - ✓ Plano de trabalho e cronograma de sua execução;

- ✓ Material e métodos;
- ✓ Forma de análise dos resultados;
- ✓ Descrição da infraestrutura que será utilizada para a realização do projeto;
- ✓ Referências bibliográficas.

IX. Documentação comprobatória de proficiência em língua inglesa. Na falta desse documento, a solicitação para realização do exame de proficiência em língua inglesa deverá ser realizada no SIGAA no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos>.

4.2. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem ser Pessoas com Deficiência (PCD) deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o atestado ou documento que comprovem essa necessidade.

4.2.1. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) terá como intuito a viabilização da disponibilidade destes equipamentos pela UFABC. Eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

4.3. As inscrições com documentação incompleta ou fora da formatação serão indeferidas.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos Critérios de Seleção:

O processo seletivo para o ingresso no PPG-EVD é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção (ver item 1.1). Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Prova escrita em português sem consulta (de caráter eliminatório e classificatório);
- II. Projeto de pesquisa (de caráter eliminatório e classificatório);
- III. Análise do currículo comprovado (modelo Lattes) (de caráter classificatório);
- IV. Prova de suficiência em língua inglesa (ver casos de dispensa no item 5.4)

5.1.1. Prova escrita:

- I. A prova escrita com duração de 4 (quatro) horas valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será constituída por 9 (nove) questões dissertativas, divididas igualmente em três subáreas relacionadas a conhecimentos gerais em Evolução e Diversidade: 1) Sistemática e biogeografia, 2) Ecologia e conservação e 3) Diversidade genética.
- II. O candidato deverá escolher e responder 5 (cinco) dentre as 9 (nove) questões, sendo obrigatoriamente 1 (uma) de cada subárea.
- III. Todas as questões terão o mesmo peso para o cálculo da nota final da prova escrita.

- IV. O candidato que não responder pelo menos uma questão de cada subárea será desclassificado.
- V. O exame escrito tem peso 04 (quatro) para o cálculo da nota final, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado, e tem caráter eliminatório.
- VI. A prova será realizada sem identificação do candidato na folha de respostas, de forma que a correção seja realizada às cegas.
- VII. Serão considerados desclassificados os candidatos cuja nota na prova escrita for inferior a 5,0 (cinco).
- VIII. Serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local do exame depois do horário marcado para o início da prova.
- IX. Não haverá revisão da prova.
- X. A listagem dos candidatos classificados será divulgada na página oficial do Programa na internet (<http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>).

Bibliografia básica sugerida:

- ✓ Ricklefs R., Relyea R. 2016. A economia da natureza. 7ª edição. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan.
- ✓ Ridley M. 2006. Evolução. 3ª ed. Porto Alegre. Artmed.

5.1.2. Projeto de pesquisa

5.1.2.1. Para os candidatos que forem aprovados na prova escrita, os projetos de pesquisa serão avaliados quanto ao conteúdo e fundamentação teórica, objetivos, justificativa, adequação às linhas de pesquisa do PPG-EVD, viabilidade e cronograma de execução dentro dos prazos previstos nas Normas Internas do Programa, conforme formulário específico descrito no Anexo 3.

5.1.2.2. O projeto de pesquisa terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e peso 04 (quatro) para o cálculo da nota final do candidato ao Mestrado, e peso 03 (três) para o cálculo da nota final do candidato ao Doutorado, sendo de caráter eliminatório e classificatório.

5.1.2.3. Serão considerados desclassificados os candidatos cuja nota do projeto de pesquisa for inferior a 5,0 (cinco).

5.1.2.4. A análise do projeto de pesquisa será realizada às cegas, sem identificação do candidato.

5.1.3. Análise de currículo

5.1.3.1. A análise de currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção.

5.1.3.2. Os documentos submetidos por ocasião da inscrição no processo seletivo serão analisados e pontuados, conforme barema (Anexo 2).

5.1.3.3. O currículo terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e peso 02 (dois) para o cálculo da nota final do candidato ao Mestrado, e peso 03 (três) para o cálculo da nota final do candidato ao Doutorado, e tem, em ambos os casos, caráter classificatório.

5.1.4. Prova específica/proficiência

5.1.4.1. Os candidatos deverão realizar exame de suficiência em leitura de língua inglesa, conforme calendário do processo seletivo, caso não tenham como comprovar a proficiência no ato da inscrição.

5.1.4.2. Este exame consistirá de uma prova escrita, com duração de 2 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionários em papel, a qual consistirá na leitura crítica de um texto ou artigo científico publicado em inglês, com questões elaboradas em português.

5.1.4.3. O candidato deverá responder às questões em português.

5.1.4.4. A prova terá nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.1.4.5. O candidato que não alcançar a pontuação 5 (cinco) será considerado não suficiente e deverá lograr suficiência em língua inglesa no processo seletivo imediatamente seguinte.

5.1.4.6. Caso o aluno não seja considerado suficiente até o final do processo seletivo seguinte, não será aceita a sua matrícula no quadrimestre seguinte, sendo o aluno considerado desligado do Curso.

§ 1º A prova indicada no item 5.1.4 só será válida para a comprovação de suficiência para o presente edital, não podendo ser considerada para outros fins.

§ 2º Em substituição ao exame de suficiência em língua inglesa serão aceitos certificados de proficiência. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em língua inglesa deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição. Em substituição ao exame de proficiência em língua inglesa serão aceitos os seguintes certificados: TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*: resultado mínimo de 65 pontos se executado pela Internet, de 180 pontos se por computador ou de 500 pontos se em papel), IELTS (*International English Language Test*): mínimo de 05 pontos, Michigan ECCE e ECPE, ou equivalentes, emitidos por instituições autorizadas. O certificado de proficiência será válido se realizado nos 2 (dois) anos anteriores ao presente Processo Seletivo. O candidato que tiver logrado proficiência em língua inglesa em cursos de Mestrado da UFABC será dispensado do exame de proficiência no PPG-EVD.

5.2. Local das provas

5.2.1. As provas serão realizadas na UFABC, em campus e sala a serem divulgados por ocasião do deferimento das inscrições.

5.2.2. Mediante solicitação no SIGAA, durante a inscrição no processo seletivo, a coordenação tentará viabilizar a realização das provas nas seguintes capitais: Porto Alegre, Curitiba, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Cuiabá, Brasília, Natal, Recife, São Luís, Salvador, Belém e Manaus.

5.2.2.1. Outras capitais de Estado ou cidades em outros países poderão ser solicitadas pelo candidato, como potenciais localidades para realização das provas.

5.2.2.2. O deferimento da solicitação de realização da prova fora da sede da UFABC, e os respectivos endereços de realização das provas serão divulgados juntamente com o deferimento das inscrições no processo seletivo, na página oficial do Programa na internet (<http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>).

5.2.2.3. Caso o local solicitado seja indeferido, o candidato poderá realizar a prova na capital mais próxima ou na sede da UFABC.

6. CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR

6.1. Candidatos residentes no exterior poderão optar por substituir a prova escrita por entrevista realizada através de videoconferência.

6.1.1. Para inscrição, o currículo poderá ser apresentado em inglês de acordo com o item (4) deste Edital.

6.1.2. Os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em cursos no exterior não necessitam ter a sua revalidação por instituição pública brasileira já realizada no momento da inscrição. Porém, a revalidação do diploma de curso de graduação no exterior é obrigatória para que o interessado possa ter seu diploma do PPG-EVD emitido, e deverá ser realizada antes do término do curso de Pós-Graduação (maiores informações em <http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/13001-revalidacao-reconhecimento-de-diplomas-do-externo>). A revalidação (cursos de graduação) e reconhecimento (cursos de pós-graduação stricto sensu – mestrado) de diplomas de cursos superiores obtidos no exterior poderão ser feitos na UFABC em <http://www.ufabc.edu.br/servicos/registros-de-diplomas>.

6.1.3. As entrevistas por meio de videoconferência ocorrerão nos dias 07 e 08 de novembro de 2019. O candidato será arguido pela banca em inglês ou em português, conforme preferência do candidato, sendo que este poderá optar por responder em português ou inglês. As entrevistas terão como objetivo avaliar o conhecimento dos candidatos em conceitos de Evolução e Diversidade, tendo caráter eliminatório.

6.1.4. As notas das entrevistas variarão de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerados desclassificados os candidatos cuja nota for inferior a 5,0 (cinco).

6.1.5. Candidatos estrangeiros ou brasileiros residentes no exterior que optarem por substituir a prova escrita pela entrevista por meio de videoconferência não concorrerão a bolsas de estudo institucionais da UFABC, e das cotas CAPES e CNPq administradas pelo Curso de Pós-Graduação, exceto em caso de bolsas excedentes.

6.1.6. Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior que optarem pela seleção diferenciada, conforme descrito no item 6, e cujos orientadores já possuam bolsas de estudos vinculadas a projetos aprovados e financiados por agências de fomento (por exemplo, Doutorado Direto/FAPESP), passarão pelo mesmo processo seletivo descrito no referido item, mas estes não estarão concorrendo com os demais candidatos por uma das vagas ofertadas, sendo estas consideradas vagas adicionais.

6.1.7. Para informações sobre o calendário do processo seletivo e documentação necessária para inscrição verificar, respectivamente, itens 2 e 4.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- III. Não estiver presente para a realização da prova escrita na data, horário e local especificado;
- IV. Obtiver nota na prova escrita inferior a 5,0 (cinco);
- V. Obtiver nota do projeto de pesquisa inferior a 5,0 (cinco).

8. DO RESULTADO

8.1. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas simples relacionados à área do Programa).

8.2. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate para classificação final dos candidatos obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota na prova escrita.
2. Maior nota no projeto de pesquisa.
3. Maior nota na avaliação de currículo.

8.3. O ingresso no programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do PPG-EVD na internet, no endereço <http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do PPG-EVD (pos.evodiv@ufabc.edu.br). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>.

10.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

10.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados na página <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nela constam para o 2º quadrimestre de 2020.

10.4. Os candidatos selecionados para o Curso de Doutorado que estejam cursando o Mestrado, na UFABC ou em outra instituição de ensino superior, só poderão se matricular no Curso de Doutorado após a efetiva aprovação da Defesa de Dissertação (Mestrado) com a consequente emissão da “Ata de Defesa”.

11. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

11.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem, assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 3 deste Edital e com a Portaria da **PROPG/DAP N° 036/2017 de 31 de julho de 2017**. Recomendamos a todos os candidatos, com exceção dos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo às agências de fomento após matrícula no Programa.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

12.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do PPG-EVD da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>).

12.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do PPG-EVD (<http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>).

12.4. **DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: pos.evodiv@ufabc.edu.br.**

Gustavo Muniz Dias

(SIAPE 1768895)

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação

em Evolução e Diversidade da UFABC

ANEXO 1

Docentes credenciados no PPG-EVD que oferecerão vagas para o processo seletivo:

Núcleo permanente

Alberto Arab	alberto.arab@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6266
Ana Paula de Moraes	ana.moraes@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 4996-8358
Anselmo Nogueira	a.nogueira@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6245
André Eterovic	andre.eterovic@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 4996-8379
Charles Morphy D. Santos	charles.santos@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 4996-8389
Cibele Biondo	cibele.biondo@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6307
Danilo da Cruz Centeno	danilo.centeno@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6237
Fabiana Rodrigues Costa Nunes	fabiana.costa@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6305
Fernando Zaniolo Gibran	fernando.gibran@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6244
Guilherme Cunha Ribeiro	guilherme.ribeiro@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 4996-8383
Guilherme H. Pereira-Filho	pereira.filho@unifesp.br	Lattes	(13) 3523-5059
Gustavo Muniz Dias	gmdias@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6249
Nathalia de Setta Costa	nathalia.setta@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6306
Natália Pirani Ghilardi Lopes	natalia.lopes@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6310
Otto Muller Patrão de Oliveira	otto.oliveira@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6235
Ricardo Jannini Sawaya	sawaya.ricardo@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6231
Ronaldo Adriano Christofolletti	christofolletti@unifesp.br	Lattes	(13) 3523-5061
Simone Rodrigues de Freitas	simone.freitas@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 4996-8379
Tiago Fernandes Carrijo	tiago.carrijo@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6309
Vanessa Kruth Verdade	vanessa.verdade@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6265

Colaboradores

Gislene Torrente Vilara	gtvilara@gmail.com	Lattes	(13) 3523-5061
Laura Carolina Leal	lacaleal@gmail.com	Lattes	(11) 3385-4137
Cristiane C Pires Hardoim	cristianehardoim@gmail.com	Lattes	(13) 3569-7169

ANEXO 2

Barema aplicado para avaliação dos currículos dos candidatos

	Pontos
FORMAÇÃO ACADÊMICA	até 4,0
- Especialização, aperfeiçoamento ou equivalente na área de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade (PPG-EVD) (mínimo de 8h)	0,5 cada
- Iniciação científica com bolsa comprovada	0,2/mês
- Iniciação científica sem bolsa	0,1/mês
- Participação em cursos extra-curriculares relacionados aos temas do PPG-EVD (mínimo de 8h)	0,2 cada
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	até 4,0
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis A ou B pela CAPES	2,0 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis C ou não qualificado pela CAPES	0,5 cada
- Artigo não relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis A ou B pela CAPES	0,7 cada
- Artigo não relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis C ou não qualificado pela CAPES	0,3 cada
- Livro completo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)	2,0 cada
- Livro completo não relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)	1,0 cada
- Capítulo de livro relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)	1,0 cada
- Capítulo de livro não relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)	0,3 cada
- Apresentação de trabalhos e publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do PPG-EVD ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios	0,5 cada
- Apresentação de trabalhos e publicação de resumos, na área de conhecimento do PPG-EVD ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios	0,3 cada
- Proferir palestras, seminários, conferências e participar de mesas redondas, na área de conhecimento do PPG-EVD ou área correlata	0,5 cada
ATIVIDADES DIDÁTICAS	até 2,0
- Disciplinas ministradas no ensino superior e no ensino fundamental/médio (mínimo de 24h)	1,0 cada
- Mini-cursos ministrados em congressos, simpósios e outros eventos científicos (mínimo de 8h)	0,5 cada
- Monitoria (mínimo de 36h)	0,5 cada

ANEXO 3

Formulário utilizado para avaliação do projeto de pesquisa

Nas questões abaixo considere 0 a pior nota e 1 a melhor.	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1,0
1) O texto é claro, a linguagem adequada e o tema se enquadra nas linhas de pesquisa do programa em Evolução e Diversidade?						
2) O estudo pode trazer contribuição científica relevante? (considere a justificativa, o ineditismo, a especificidade do tema, a existência de lacunas a serem preenchidas e o caráter regional).						
3) O cronograma de atividades condiz com o tempo indicado para o desenvolvimento do projeto (Defesa em 24/48meses)?						
4) A introdução é clara e concisa, apresentando o assunto (tema) e a questão (problema) de pesquisa a ser estudada e o contexto atual de conhecimento com base em revisão bibliográfica pertinente?						
5) Os objetivos gerais são claros e os objetivos específicos descritos na forma de perguntas que podem ser respondidas?						
6) A metodologia está descrita de maneira clara, é adequada e passível de responder as questões de pesquisa levantadas e atingir os objetivos propostos?						
7) O(s) orientador/co-orientador são experientes na área e metodologia propostas no projeto?						
8) A descrição da infra-estrutura que será utilizada para a realização do projeto é condizente com os objetivos propostos, local de desenvolvimento e fontes de financiamento?						
9) A lista de referências bibliográficas inclui literatura pertinente e atual e cobre o assunto abordado adequadamente?						
10) Após concluído, o projeto tem potencial para publicação em periódico(s) indexado(s)?						

Deficiências notadas no projeto.

(favor explicitar as razões em "comentários gerais" caso algum dos itens abaixo for assinalado).

- Projeto com objetivos mal definidos, excessivos, limitados, ou incongruentes.
- Projeto pouco original, de contribuição pouco significativa para a área de conhecimento, ou inadequado para um programa de Mestrado/Doutorado.
- Fundamentação científica insuficiente/metodologia inadequada.
- Viabilidade de execução questionável.

Comentários gerais